



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 04/2023

EDITAL ESPECÍFICO Nº 05/2023

PROCESSO SEI Nº 23854.003190/2023-76

ÁREA DO CONCURSO: Gestão, Práticas Laboratoriais e Estágio Supervisionado em Biomedicina

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o **Resultado Preliminar** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Instituto de Ciências da Saúde, **Área: Gestão, Práticas Laboratoriais e Estágio Supervisionado em Biomedicina**, Processo SEI nº **23854.003190/2023-76** de que trata o **Editais Específicos nº 05/2023** realizado pela Banca Examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Jataí (UFJ), por meio da **Portaria nº 630/2023, de 26 de Julho de 2023**, com a seguinte discriminação:

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
ADELIANE CASTRO DA COSTA	7,50	8,20	9,47	8,39	9,32	8,67	Aprovada	1º Lugar	PPP
TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	7,90	9,47	8,33	8,57	5,44	7,63	Aprovada	2º Lugar	PPP
RAISA MELO LIMA	8,00	6,90	4,80	6,57	-	-	Reprovada	-	AC

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS OPÇÃO PPP:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
ADELIANE CASTRO DA COSTA	7,50	8,20	9,47	8,39	9,32	8,67	Aprovada	1º Lugar	PPP
TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	7,90	9,47	8,33	8,57	5,44	7,63	Aprovada	2º Lugar	PPP

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP - Pessoa Preta e Parda

Diretoria do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **17 horas e 02 minutos** do dia **24 de agosto** de **2023**.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 24/08/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183267** e o código CRC **B12BC5E7**.